



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

PROJETO DE LEI Nº 2.110 / 2020

Fica denominado de GILDA BATISTA DOS SANTOS o RESTAURANTE POPULAR, do município de Sousa, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

- Art. 1º - Fica denominado de **GILDA BATISTA DOS SANTOS** o Restaurante Popular, do município de Sousa, localizado na Rua Cônego José Viana - Centro.
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A senhora Gilda Batista dos Santos, carinhosamente conhecida por Dona Gilda, foi proprietária de um restaurante popular, localizado na parte interna do Mercado Público de Sousa, onde servia a todos refeições caseiras saudáveis, com preços acessíveis a todos e, principalmente, aos trabalhadores do comércio e de órgãos públicos. E, por isso, o seu restaurante, que foi fundado em 1992, servia de ponto tradicional de encontro, pela qualidade do atendimento e das refeições servidas, e pelas amizades que ali se formava.

Ela deixou viúvo o comerciante conhecido como Beto Lanches e o seu legado teve continuidade através de suas filhas e netas.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Passando a dispor de um Restaurante Popular, o município de Sousa, através da presente proposta que ora submetemos à apreciação dos demais pares desta Casa Legislativa, presta uma justa homenagem, a quem durante 38 anos exerceu atividades voltadas para bem servir à sua população; sendo, portanto, correto que o restaurante público, o qual irá servir refeições às pessoas de baixa renda, passe a ser denominado de "**Restaurante Popular Gilda Batista dos Santos**".

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2020.

Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual